

Nº OPERAÇÃO

108930-99

Nº SICONV

54780/2023

PROPONENTE / TOMADOR

MUNICIPIO DE MOEMA/MG

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens                                                                                   | Siglas  | % Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 3,80%     |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,32%     |
| Risco                                                                                   | R       | 0,50%     |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 1,12%     |
| Lucro                                                                                   | L       | 7,27%     |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%     |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 5,00%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração                                                                     | BDI DES | 24,23%    |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MOEMA/MG

Local

Quarta-feira, 26 de março de 2.025

Data

Responsável Técnico

Nome: GABRIELA OLIVEIRA MARTINS

CREA/CAU: 210.107/D

ART/RRT: MG

## Quadro de Composição do BDI

|                                                                                                                        |                                |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>BDI 2</b>                                                                                                           |                                |                                                      |
|                                       |                                | Grau de Sigilo<br><b>#PUBLICO</b>                    |
| <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>1089305-99                                                                                       | <b>Nº SICONV</b><br>54780/2023 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>MUNICIPIO DE MOEMA/MG |
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b><br><br>PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG |                                |                                                      |

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%   |

### TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens                                                                                   | Siglas         | % Adotado     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Administração Central                                                                   | AC             | 2,80%         |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG             | 0,28%         |
| Risco                                                                                   | R              | 0,30%         |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF             | 0,80%         |
| Lucro                                                                                   | L              | 2,09%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP             | 2,72%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 0,00%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD        | 0,00%         |
| <b>BDI SEM desoneração</b>                                                              | <b>BDI DES</b> | <b>15,28%</b> |

**#N/D**    **#N/D**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MOEMA/MG  
**Local**

Quarta-feira 26 de março de 2.025.  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** GABRIELA OLIVEIRA MARTINS  
**CREA/CAU:** 210.107/D  
**ART/RRT:** MG

## Quadro de Composição do BDI

|                                                                                                                    |                                |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>BDI 3</b>                                                                                                       |                                |                                                      |
| <b>TIPO DE OBRA</b><br>(SELECIONAR)                                                                                |                                |                                                      |
|                                   |                                | Grau de Sigilo<br><b>#PUBLICO</b>                    |
| <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>1089305-99                                                                                   | <b>Nº SICONV</b><br>54780/2023 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>MUNICIPIO DE MOEMA/MG |
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b><br>PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG |                                |                                                      |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:          |                                | 100,00%                                              |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                                     |                                | 5,00%                                                |

| Itens                                                                                   | Siglas  | % Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Administração Central                                                                   | AC      |           |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      |           |
| Risco                                                                                   | R       |           |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      |           |
| Lucro                                                                                   | L       |           |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      |           |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,00%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração                                                                     | BDI DES | 0,00%     |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MOEMA/MG  
Local

Quarta-feira 26 de março de 2.025.  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** GABRIELA OLIVEIRA MARTINS  
**CREA/CAU:** 210.107/D  
**ART/RRT:** MG

## Quadro de Composição do BDI